

RETIFICAÇÃO Nº 001 - EDITAL Nº 11/2019

A Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Anápolis, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a retificação ao Edital nº 11/2019, que trata do Processo Seletivo para Concessão de Afastamento para Capacitação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

I - No Anexo I, passa a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

| FORMULÁRIO 01. TEMPO DE SERVIÇO NO IFG | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------------|---|
| Descrição da Atividade | Pontuação | Pontuação Máxima | Pontuação Atingida | Documento comprobatório da pontuação / Observações |
| Regime de trabalho, DE, 40h ou 20h | 40 / DE | 40 | | O servidor deverá preencher os dados com: DE 10 pontos; 40h 5 pontos; ou 20h 2 pontos. A Comissão Avaliadora fará a conferência do regime de trabalho via SUAP. |
| | 20 / 40h | | | |
| | 10 / 20h | | | |
| Tempo de efetivo serviço no IFG | 0,5 / mês | 60 | | O servidor deverá preencher os campos “data de entrada em exercício” e “tempo de serviço em meses”. A Comissão Avaliadora fará a conferência do tempo de efetivo exercício no IFG via SUAP. |
| Total máximo do Quadro | | 100 | | |

Leia-se:

| FORMULÁRIO 01. TEMPO DE SERVIÇO NO IFG | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------------|---|
| Descrição da Atividade | Pontuação | Pontuação Máxima | Pontuação Atingida | Documento comprobatório da pontuação / Observações |
| Regime de trabalho, DE, 40h ou 20h | 40 / DE | 40 | | O servidor deverá preencher os dados com: DE 40 pontos; 40h 20 pontos; ou 20h 10 pontos. A Comissão Avaliadora fará a conferência do regime de trabalho via SUAP. |
| | 20 / 40h | | | |
| | 10 / 20h | | | |



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANAPOLIS

| | | | |
|---------------------------------|-----------|------------|---|
| Tempo de efetivo serviço no IFG | 0,5 / mês | 60 | O servidor deverá preencher os campos “data de entrada em exercício” e “tempo de serviço em meses”. A Comissão Avaliadora fará a conferência do tempo de efetivo exercício no IFG via SUAP. |
| Total máximo do Quadro | | 100 | |

Anápolis, 30 de outubro de 2019.

Prof.ª Dr.ª Maria Tâmara de Moraes Guimarães Silva
Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas
Instituto Federal de Goiás – Câmpus Anápolis
Portaria nº 1.261, DOU – 26/06/2019